



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 59/2018, QUE:

“ALTERA O ART. 19º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 18/06/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 59/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

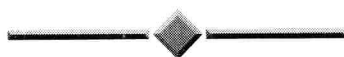
Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de dezembro de 2018.

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!